

BENEFÍCIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED PARA O CONTRIBUINTE, AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E A SOCIEDADE

Diva Alves de Oliveira*
Sandra Maria Machado**

Resumo

O Sistema Público de Escrituração Digital - SPED é uma grande evolução do Fisco, que cada vez mais investe em tecnologia para a melhoria das informações e uma maior arrecadação. Para desenvolvimento deste, foi adotado como metodologia a pesquisa bibliográfica, realizada em livros, sites, cartilhas e artigos de autores conceituados. No referencial teórico, foram abordados vários assuntos referentes ao tema, os quais pudessem auxiliar na obtenção de um resultado satisfatório. A conclusão a que se chegou foi que o SPED propicia vários benefícios para o contribuinte, as administrações tributárias e a sociedade. Embora, a curto prazo, o contribuinte ainda não tenha visto nenhum benefício; devido ao grande investimento em tecnologia e capacitação de pessoal para desenvolvê-lo. O SPED demonstra uma evolução que veio para ficar; e o Fisco com suas normas e regras não está disposto a perdoar quem não se adequar ao processo.

Palavras-Chave: Benefícios, SPED, Contribuinte, Administrações Tributárias e Sociedade.

* Acadêmica concluinte do 8º período do curso de Ciências Contábeis – Faculdade Alfredo Nasser

** Orientadora Sandra Maria Machado – Ms em Administração – PUC – SP, Graduada em Ciências Contábeis – VEM – PR, especialista em Planejamento e Gestão de Tributária.